



TA – 146/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral em Substituição, conforme Portaria nº 386/2022-DIGER, **Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, cientista da computação, portadora do RG nº 3627750 - SESP/GO e inscrita no CPF sob nº 788.572.011-04 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.760/0003-00, com sede na Avenida Perimetral Norte, nº 4056, Setor Vila João Vaz, CEP: 74.445-190, Goiânia/GO, neste ato representada por **Valtenis Martins Fonseca**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 1355836 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 280.464.711-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e **Silvio Martins Fonseca**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 1519856 – SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 374.489.781-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2022, conforme Processo nº 202200058001341, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do item 2 do lote 6 – Bobina térmica (57mm x 100m) da marca MAXPRINT para a marca SILFER, conforme E-mail da empresa

Ludmilla Ferreira Gomes
Gerente Estratégica Jurídica



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA (000035279588), que ressalta que a indústria SILFER é pioneira no Brasil, no ramo de qualidade na produção de bobinas e esclarece que é uma bobina de uma marca de qualidade superior a cotada, e se compromete a efetuar quaisquer trocas contra quaisquer defeitos na mesma, e a entregar pelo mesmo valor acordado em contrato, não causando nenhum prejuízo a Organização, conforme se observa no Despacho nº 24/2022 – CCP (000035279851) e no Despacho nº 26/2022 – CCP (000035464746), modificando para tanto a tabela da Cláusula Primeira – DO OBJETO (LOTE 6, Item 2).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme Despacho nº 24/2022 – CCP (000035279851) e Despacho nº 26/2022 – CCP (000035464746), a alteração em tela será aplicada ao item 02 do lote 6 do contrato – bobina térmica (57mm x 100m), a qual resultará no fornecimento de uma marca de qualidade superior a cotada, e mesmo valor acordado em contrato, não causando nenhum prejuízo à Organização.

Dessa forma, fica alterada a TABELA DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

LOTE 6

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO LOTE (6)	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL R\$
1	Unidade	200	Bobina térmica 80/30 – produzida em papel térmico de ótima qualidade, ótima impressão e muita nitidez, papel na cor amarelo claro, com dimensões: 80mmx30m, e compatível com todas impressoras de impressão térmica direta.	REGISPEL	3,15	630,00
2	Unidade	115	Bobina térmica 57/100 – bobina para relógio de ponto eletrônico, produzido em papel térmico de ótima qualidade, ótima impressão e muita nitidez, papel na cor amarelo claro, com dimensões 57mmx100m.	MAXPRINT	21,00	2.415,00
2	Unidade	115	Bobina térmica 57/100 – bobina para relógio de ponto eletrônico, produzido em papel térmico de ótima qualidade, ótima impressão e muita nitidez, papel na cor amarelo claro, com dimensões 57mmx100m.	SILFER	21,00	2.415,00
3	Unidade	200	Bobina térmica 57/300 – bobina para relógio de ponto eletrônico, produzido em papel térmico de ótima qualidade, ótima impressão e muita nitidez, papel na cor amarelo claro, com dimensões 57mmx300m.	MAXPRINT	23,00	4.600,00



TOTAL


7.645,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

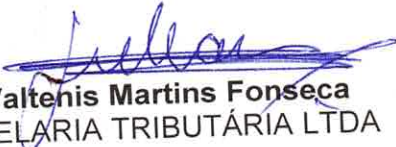
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.


Rúbia Erika Prado Cardoso
Diretora Geral (em substituição) / OVG


Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. Financeira / OVG

P.P: 
Valtenis Martins Fonseca
PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

P.P: 
Silvio Martins Fonseca
PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____